



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 442, de 03 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR os funcionários e vereador abaixo descritos, sob a Presidência da primeira, para fazerem parte da "Comissão de Levantamento e Identificação dos Bens Patrimoniais" da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, durante o biênio 2023/2024:

PRESIDENTE: Patricia Cristina Monarini de Oliveira
CPF n.º 026.503.389-62;

SECRETÁRIO: Luciana Aparecida Martins
CPF n.º 682.337.019-04;

MEMBRO: Lucas Fernando Sabino da Silva
CPF 101.515.279-11;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição n.º 29
No dia 16/02/2023
Páginas 48